

A T A - 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2024, em reunião presencial realizada no Centro de Formação de Professores, reuniram-se os membros deste Conselho, bem como alguns convidados que registraram sua presença, para a 9^a Reunião Ordinária do corrente ano.

O presidente Fábio está de férias e a reunião foi conduzida pelo vice-presidente Dorgival, que agradeceu a presença e iniciou os trabalhos com a leitura da ata da 8^a Reunião Ordinária deste ano, aprovada por todos os presentes. Em seguida, o supervisor Oscar, representando comissão da Secretaria Municipal de Educação, explicou a construção dos Calendários Letivos para o ano de 2025, informando que foi constituído um grupo de trabalho para esta elaboração, com participação de gestores de diferentes escolas. O supervisor destaca que o dia 15 de outubro foi programado como um dia não-letivo para que o próximo prefeito possa decidir se as atividades escolares serão suspensas por conta do Dia dos Professores. Além disso, diz que há uma quantidade de dias letivos maior do que o mínimo para que o próximo gestor também possa decidir sobre o dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público) e, caso opte por decretar feriado, as escolas ainda atenderão além dos 200 dias letivos, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Também explica sobre as diferenças entre os calendários dos diferentes segmentos da educação municipal, como no caso do Ensino Fundamental, cujos dias de Recuperação Final não são considerados letivos. Outra diferença apresentada é nas datas para comemoração da Festa Junina na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, para que não coincidam e as comunidades possam participar das duas festividades - o supervisor relata que houve uma votação entre os diretores escolares dos dois segmentos para que definam a melhor data para este evento; no calendário da escola Madre Cecília, os eventos são em dias letivos para que os estudantes possam contar com o transporte oferecido pelo município, o que não aconteceria em dias não-letivos; na escola Fêgo Camargo, também tem especificidades em seu calendário para o desenvolvimento de seus projetos artísticos e pedagógicos; além das unidades que são Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEFs), que atendem os dois segmentos no mesmo prédio -

sendo necessário alinhar reuniões de pais e outras atividades. O supervisor complementa que, em todos os calendários, as datas de início e fim de bimestre, bem como o período de recesso e férias, são os mesmos. Também relata que, como supervisiona as escolas de Educação Infantil na rede particular, foi informado que estas unidades teriam recebido um *email* do sindicato dos professores registrando que os docentes não podem atuar mais do que 200 dias letivos devido a uma convenção trabalhista, além da determinação de reservar 30 dias para férias e outros 30 dias para recesso. O professor Dorgival esclarece que a educação nacional é regida pela LDB, acima de qualquer decisão sindical. O vice-presidente sugeriu uma nova reunião extraordinária para deliberação dos conselheiros acerca dos calendários letivos, a fim de que o colegiado possa analisar os documentos com maior cuidado e apresentar os apontamentos necessários. Todos os presentes concordaram com a proposta e uma reunião extraordinária foi agendada para o dia 16 de dezembro, às 14h, a ser realizada de maneira *online*. Seguindo a pauta, foi deliberado pelo colegiado que as reuniões ordinárias do Conselho em 2025 seguirão na primeira quinta-feira de cada mês, com exceção do mês de fevereiro, devido ao início do ano letivo. Assim, as reuniões ordinárias do Conselho em 2025 acontecerão nas seguintes datas: 13 de fevereiro, 06 de março, 03 de abril, 08 de maio, 05 de junho, 03 de julho, 07 de agosto, 04 de setembro, 02 de outubro, 06 de novembro e 04 de dezembro; em janeiro de 2025, o Conselho estará em férias. Seguindo a pauta, o secretário Diego aponta que o Conselho receberia o prefeito eleito Sérgio Victor, que alegou problemas de agenda e indicou a presença da vereadora Elisa. A parlamentar, durante esta reunião, registrou via WhatsApp que não conseguiria chegar a tempo do encontro pois estava retornando de São Paulo naquele momento devido a um evento do Tribunal de Contas do Estado. Após, sem novas manifestações dos presentes, a reunião foi finalizada. Sem mais, encerro a presente ata redigida por mim, Diego Donizeti de Alvarenga Reis, Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação.



P R E S E N Ç A - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

05 de dezembro de 2024, às 14h

CONSELHEIROS (de acordo com o Decreto Municipal Nº 15.670/2023)

	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO		CPF	ASSINATURA
I	Secretaria de Educação	Titular	Fábio Moutinho Bueno	121.985.078-03	
		Suplente	Suellen Patareli Miragaia	311.485.328-54	
II	Professores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Diego Donizeti de Alvarenga Reis	354.654.988-03	
		Suplente	Marcela Chiste Bueno Pinto		
III	Diretores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Flaviane de Carvalho Andrade	302.321.438-70	
		Suplente	Franscislene Aparecida Arruda Teixeira da Silva		
IV	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	Thiago Bernades de Jesus	314.091.498-19	
		Suplente	Fernando Borges Correia Filho		
V	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Titular	João Carlos Moreno Gomes		
		Suplente	José Lopes		
VI	Servidores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Jeferson Bruno Martins Mendrot	365.898.168-75	
		Suplente	Amanda de Barros Carvalho		
VII	Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Dorgival de Araújo Lima	088.615.678-51	
		Suplente			
VIII	Rede Particular de Ensino	Titular	Marcelus André Mello Aguilar		
		Suplente	Andreia Maria de Andrade Santos		
IX	Diretores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Aretusa Vanessa Melissa Alves	326.975.658-50	
		Suplente	Wanessa Cristine Costa Cardial Paes	303.793.308-90	
X	Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino	Titular	Gisele Cristina Saraiva Maia	088.513.378-20	
		Suplente	Cícero de Melo Ribeiro	999.848.738-20	
XI	Alunos da Rede Estadual de Ensino	Titular	Davi Wendel Contin da Silva	495.057.158-80	
		Suplente	Isabela Gobo Martins Franco		
XII	Associação Comercial e Industrial de Taubaté	Titular	Camila Cristina de Oliveira Monteiro		
		Suplente	Raquel Carvalho Oliveira	311.847.738-58	

P R E S E N Ç A - 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

05 de dezembro de 2024, às 14h

CONVIDADOS

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
1 FAMÍLIA	Glester da Conceição Teixeira	—	On
2 ESPOUSE	Cláudia Terezinha Ribeiro	—	On
3 SUPERVISOR SEED	Oscar Settimi Junior	326.821.328-63	OS
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			